

Consulta - Serviços Especializados de desenvolvimento do Portal PORTUGAL SOU EU

outubro 2026



Conteúdo

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento	2
3. Objetivos	3
4. Público-alvo.....	6
5. Consulta.....	6
5.1 Objeto da consulta.....	6
5.2 Requisitos da Proposta	12
6. Período da Prestação do Serviço.....	14
7. Dever de Sigilo e Proteção de Dados Pessoais.....	14
8. Condições Administrativas.....	15
8.1. Forma da Proposta	15
8.2. Documentos que acompanham a Proposta.....	16
8.3. Submissão e prazo da Proposta	16
8.4. Valor Base e Condições de Pagamento.....	17
8.5. Critérios de seleção	17
8.6. Negociação	17
8.7. Dúvidas e esclarecimentos.....	17
8.8. Análise e Exclusão da Proposta	18
8.9. Minuta do Contrato, Notificação e Obrigações Contratuais.....	18
8.10. Entidade Adjudicante	18
9. Elementos Complementares.....	18

1. Introdução

Este documento apresenta informação considerada relevante para a consulta a entidade para a aquisição de serviços especializados de desenvolvimento do Portal do “Programa Portugal Sou Eu”.

2. Enquadramento

O programa PORTUGAL SOU EU (PtSouEu) é uma iniciativa do Governo português, aprovada em Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2011, cujo principal objetivo é a valorização da oferta nacional.

PORTUGAL SOU EU é uma marca utilizada, sob a forma de selo, por múltiplos produtos das empresas nacionais de forma a sensibilizar os consumidores finais, e as entidades que adquirem bens intermédios, que estão perante produtos fabricados em Portugal, com grau de incorporação nacional assinalável e assim possam valorizar a oferta nacional.

A atribuição do selo é destinada a produtos do sector primário, secundário, terciário, e também, a unidades de produção artesanal e estabelecimentos aderentes (comércio e restauração).

O programa PORTUGAL SOU é tutelado pelo Ministério da Economia.

A implementação do Programa é da responsabilidade das organizações AEP, AIP, CAP e IAPMEI, cabendo a atribuição do selo às entidades associativas.

O projeto PORTUGAL SOU EU V é cofinanciado pelo Portugal2030 no período 2024 – 2026.

Desde 2013 que é objetivo do programa Portugal Sou Eu contribuir para uma economia mais sustentável e para o equilíbrio da balança comercial portuguesa. Nos últimos anos, temos assistido a um incremento de riscos e de incertezas com impacto negativo na economia global e naturalmente, também, na economia portuguesa. Riscos e incertezas essas resultantes da crise pandémica à escala global com

consequente paragem da economia a nível mundial; fenómenos meteorológicos extremos (como as ondas de calor, os incêndios, as secas e as inundações com origem nas alterações climáticas) e as tensões geopolíticas, nomeadamente as da guerra prolongada da agressão da Rússia contra a Ucrânia (com impacto e consequências nas cadeias de valor e no aumento de preços) e do conflito no Médio Oriente. Neste último, a previsão é de que possa haver perturbações no aprovisionamento energético com consequências negativas nos preços da energia, na produção mundial e no nível geral de preços.

Recentemente surgiu um novo fator de incerteza resultante do aumento dos ataques a navios no Mar Vermelho, que estão a afetar as exportações que são feitas via marítima (30% no caso português, segundo o Banco de Portugal) resultando no aumento dos preços de venda como consequência do aumento dos custos de navegação.

3. Objetivos

O Programa Portugal Sou Eu tem desempenhado um papel crucial na valorização e promoção de bens e serviços com elevado índice de incorporação nacional. Ao estimular o consumo informado e melhorar a competitividade das empresas, através das ações de sensibilização e capacitação que desenvolve, contribui para promover a capacidade produtiva nacional e o emprego em todos os setores de atividade, ajustada aos pressupostos e parâmetros da sustentabilidade, entendida num sentido amplo que passa pela inovação, a circularidade e a sustentabilidade económica ambiental, social e de governança.

O presente projeto tem como objetivo o reforço da capacitação e qualificação empresarial de PME para o desenvolvimento de bens e serviços e promoção da sua competitividade através, nomeadamente de ações de sensibilização, informação, capacitação e disseminação para fatores críticos de competitividade, com foco na sustentabilidade e digitalização.

Foco: Portugal Sou Eu evolui com Sustentabilidade e Digitalização

Linhas de força Consumidores: Destacar os impactos ambientais do consumo e a sustentabilidade da produção local.

Linhas de força Empresas: Transição de modelos de gestão tradicionais para modelos que atendam a estratégia ESG e outras relevantes. Das ações dirigidas às empresas destacamos a sensibilização e capacitação para responder às exigências de um passaporte digital de produto, a promoção da digitalização das PME, a promoção de modelos colaborativos para a inovação e a promoção da sustentabilidade.

Futuro: Importância da sustentabilidade; a economia circular como modelo económico; opções para negócios sustentáveis.

O Programa Portugal Sou Eu tem a capacidade de fazer a ponte entre consumidores, empresas e instituições públicas e privadas e assegurar retorno económico, através da promoção de bens e serviços com elevado índice de incorporação nacional e consequente impacto positivo na economia nacional, contribuindo designadamente para o equilíbrio da balança comercial e o emprego.

A responsabilidade pela operacionalização do Programa Portugal Sou Eu cabe a um Órgão de Gestão composto pela AEP, AIP, e CAP e IAPMEI, coordenado pela primeira, sendo responsável pela monitorização e o acompanhamento da implementação de cada atividade e que no âmbito desta consulta é a entidade adjudicante.

Os objetivos estratégicos do Programa Portugal Sou Eu mantêm-se atuais , a saber:

- Estímulo ao consumo informado;

Fidelização sustentável do consumo;

Promoção de produtos e serviços com forte incorporação nacional;

Mobilização transversal de todos os agentes económicos;

Aumento sustentado dos níveis de reconhecimento e notoriedade do Programa.

A crise pandémica veio introduzir novas variáveis na perceção e avaliação do consumo, quer ao nível do consumo final, quer ao nível dos consumos intermédios, bem como da perceção do risco. Aos desafios identificados no enquadramento macroeconómico, nesta nova edição, o Programa Portugal Sou Eu pretende responder, com uma estratégia de promoção da produção nacional recentrada na sustentabilidade do local/nacional, definindo como linhas de força:

LINHAS DE FORÇA:

CONSUMIDORES • Destacar a produção local e sustentável de produtos e serviços na comunicação.

PTSOU EU DO FUTURO • A importância da sustentabilidade. As gerações atuais e do futuro precisam compreender que as suas ações têm um impacto no meio ambiente e que é importante tomar medidas para reduzir esse impacto. • O conceito de economia circular. A economia circular é um modelo económico que visa reduzir o desperdício e o consumo de recursos. As gerações atuais e do futuro precisam compreender esse conceito e as suas vantagens. • Os impactos ambientais do consumo. As gerações atuais e do futuro devem estar cientes dos impactos ambientais do consumo, como a poluição, as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. • As opções para os negócios sustentáveis. As gerações atuais e do futuro precisam de contribuir para o desenvolvimento de modelos de negócio mais

sustentáveis, tais como os que assentam em produtos e serviços que sejam mais eficientes, duradouros e recicláveis.

EMPRESAS • Transição dos modelos de negócio tradicionais para modelos que atendam a preocupações ambientais, sociais e de boa governação, nomeadamente, a estratégia ESG, Environment, Social & Governance e/ou outras relevantes. • Passaporte digital do produto; • Promoção da digitalização das Empresas das PME. • Promoção de modelos colaborativos entre as Empresas Portugal Sou Eu para a inovação. • Promoção da sustentabilidade assente em modelos de negócio mais sustentáveis e próximos dos consumidores finais;

OBJETIVOS:

Assumir como objetivos da Fase V:

- Análise das cadeias de valor e cadeias de abastecimento; • Promoção da produção local e sustentável;
- Oferta nacional de bens intermédios, como forma de diminuir as importações e assim compensar a reduzida margem de progressão das exportações, contribuindo para o equilíbrio da balança comercial.
- Reforço da proposta de valor da Rede de Empresas, designadamente através do desenvolvimento de plataformas:

1. Sustentabilidade para PME's

2. Desenvolvimento de uma Rede Colaborativa Digital Portugal Sou Eu.

- Robustecimento da proposta de valor às empresas aderentes, através da Rede de Empresas e implementação de várias funcionalidades a este nível.

- Ativação da adesão de Marcas Portuguesas

Definindo o comportamento esperado, as condições de realização e os critérios empregues na sua avaliação, em termos de procedimentos diretamente mensuráveis, estabelecem-se os objetivos operacionais do projeto:

- Promover a adesão ao selo de marcas portuguesas e reforçar a adesão ao selo de produtos e serviços que permita ao consumidor (final, intermédio) identificar os produtos com elevada incorporação nacional;
- Desenvolver plataforma para implementação do Passaporte Digital de Produto por parte das PME's;
- Disponibilizar informação relevante às empresas, técnica e operacional, induzindo maior conhecimento sobre boas práticas de sustentabilidade;
- Sensibilizar as cadeias de abastecimento e de distribuição moderna para a valorização associada aos produtos e serviços Portugal Sou Eu;

- Estabelecer relações colaborativas entre PME, capazes de potenciar as suas vantagens competitivas, com incidência na cadeia de valor e em redes de fornecedores;
- Apoiar a capacitação das PME para a sustentabilidade designadamente através de processos de inovação e integração na economia digital e circular como forma de aumentar a sua competitividade, aumentando o seu potencial de resposta aos desafios do mercado, designadamente no seu relacionamento e ligação com o seu mercado consumidor.
- Implementação de funcionalidades adicionais que permitirão reforçar a proposta de valor para a Rede de Empresas Portugal Sou Eu, nomeadamente através das plataformas a desenvolver.

4. Público-alvo

- Consumidores

Consumidores ativos

Consumidores do futuro (análise de tendências)

- Empresas

Start-Up's

Produtores de bens e serviços

Marcas Portuguesas

Agentes do setor do comércio

5. Consulta

5.1 Objeto da consulta

São objetivo desta consulta o desenvolvimento da Plataforma de Interface com as PME's, para a adoção do Passaporte Digital de Produto;

A plataforma de gestão do Passaporte Digital de Produto (PDP) será concebida para integrar-se com os objetivos estratégicos da União Europeia, promovendo a rastreabilidade e sustentabilidade dos produtos. O utilizador, designadamente o fabricante ou produtor, acede à plataforma para criar um registo de produto, preenchendo dados essenciais ao longo do ciclo de vida do mesmo, como materiais utilizados, processos produtivos, impactos ambientais e condições de reciclagem. Estes dados podem ser introduzidos diretamente através de formulários ou importados de sistemas existentes, garantindo eficiência e conformidade com os requisitos técnicos do Ecodesign para Produtos (ESPR) e do Digital

Product Passport (DPP). A plataforma gera, em seguida, um PDP com um identificador único, que é integrado no produto e acessível por consumidores, parceiros comerciais ou recicladores através de um código QR ou URL, permitindo uma consulta transparente e em tempo real.

A solução inclui ainda funcionalidades para a recolha, validação e atualização contínua de dados, alinhando-se com os processos definidos na consulta pública e nas diretrizes do IAPMEI. Além disso, a plataforma suportará ações de formação e projetos-piloto para PME, facilitando a adaptação a regulamentações europeias como o ESPR e potenciando a competitividade das empresas no mercado internacional.

Mapa de Funções (Funcionalidades Detalhadas)

MÓDULO	FUNCIONALIDADE	DESCRIÇÃO BREVE	PERFIL DE UTILIZADOR
Gestão de PDPs	Criar PDP	Interface baseada em formulários para introduzir todos os dados necessários ao longo do ciclo de vida do produto.	Editor de Produto
	Gerar Identificador	Geração de um QR Code (GS1 Digital Link) para o produto.	Editor de Produto
	Integração API de Dados	API RESTful para permitir que sistemas externos (ERPs, PIMs) enviem dados para a plataforma.	Admin de Empresa
	Importação em Lote	Capacidade de importar dados de centenas de produtos via ficheiro CSV.	Editor de Produto
	Verificação de Dados	Sistema automatizado para validar a integridade, completitude e conformidade dos dados do PDP.	Admin de Sistema

MÓDULO	FUNCIONALIDADE	DESCRIÇÃO BREVE	PERFIL DE UTILIZADOR
	Relatório de Conformidade	Gera um relatório que valida se todos os campos obrigatórios do PDP estão preenchidos conforme normas regulamentares.	Admin de Empresa
	Histórico de Auditoria	Registo de alterações efetuadas no PDP, incluindo data, utilizador e versão.	Admin de Sistema
	Exportação de Dados	Exportar dados do PDP em formatos estruturados (JSON, XML) para partilha com stakeholders externos.	Editor de Produto
Comunicação	Geração de Conteúdos de Marketing	Ferramenta para criar e personalizar mensagens de divulgação dos benefícios do PDP para a marca “Portugal Sou Eu”.	Marketing/Comunicação
Gestão de Sistema	Gestão de Utilizadores	Definição de perfis, permissões e acesso a funcionalidades por nível hierárquico (ex.: empresa vs. administrador).	Admin de Sistema
	Configuração de Normas	Integração de requisitos técnicos e regulamentares (ex.: ESPR, DPP) para validação automática dos PDPs.	Admin de Sistema

MÓDULO	FUNCIONALIDADE	DESCRIÇÃO BREVE	PERFIL DE UTILIZADOR
	Exportação de Dados	Exportar dados do PDP em formatos estruturados (JSON, XML) para partilha com stakeholders externos.	Editor de Produto
Comunicação	Geração de Conteúdos de Marketing	Ferramenta para criar e personalizar mensagens de divulgação dos benefícios do PDP para a marca “Portugal Sou Eu”.	Marketing/Comunicação
Gestão de Sistema	Gestão de Utilizadores	Definição de perfis, permissões e acesso a funcionalidades por nível hierárquico (ex.: empresa vs. administrador).	Admin de Sistema
	Configuração de Normas	Integração de requisitos técnicos e regulamentares (ex.: ESPR, DPP) para validação automática dos PDPs.	Admin de Sistema

Modelo de Dados

4.3.1 Relações entre as entidades principais:

1. Empresa → Produto

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Uma empresa pode registar múltiplos produtos na plataforma.
- Chave Estrangeira: ID_Empresa (em Produto) referencia ID_Empresa (em Empresa).

2. Produto → PDP

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Um produto pode ter múltiplas versões do PDP (atualizações ou revisões).
- Chave Estrangeira: FK_Produto (em PDP) referencia ID_Produto (em Produto).

3. Produto → Matéria-Prima

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Um produto pode utilizar múltiplas matérias-primas.
- Chave Estrangeira: FK_Produto (em Matéria-Prima) referencia ID_Produto (em Produto).

4. Produto → ProcessoProdutivo

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Um produto pode envolver múltiplos processos produtivos.
- Chave Estrangeira: FK_Produto (em ProcessoProdutivo) referencia ID_Produto (em Produto).

5. Matéria-Prima → ProcessoProdutivo

- Relação: N:M (muitos para muitos)
- Descrição: Uma matéria-prima pode ser usada em múltiplos processos produtivos, e um processo produtivo pode utilizar múltiplas matérias-primas.
- Tabela de Junção: Rel_MatériaPrima_Processo com campos:
 - ID_MatériaPrima (FK para Matéria-Prima),
 - ID_Processo (FK para ProcessoProdutivo),
 - Quantidade, DataUso.

6. ProcessoProdutivo → ImpactoAmbiental

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Cada processo produtivo pode gerar múltiplos impactos ambientais (e.g., emissões de CO₂, consumo de energia).
- Chave Estrangeira: FK_Processo (em ImpactoAmbiental) referencia ID_Processo (em ProcessoProdutivo).

7. Produto → ImpactoAmbiental

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Um produto pode ter impactos ambientais agregados (e.g., ciclo de vida total).
- Chave Estrangeira: FK_Produto (em ImpactoAmbiental) referencia ID_Produto (em Produto).

8. Produto → Condições

- Relação: 1:N (um para muitos)
- Descrição: Um produto pode estar sujeito a múltiplas condições regulatórias (e.g., certificações, normas).
- Chave Estrangeira: FK_Produto (em Condições) referencia ID_Produto (em Produto).

Estrutura do Modelo de Dados (Resumo):

- Centralização: A entidade Produto é o núcleo do modelo, conectando todas as outras entidades.
- Hierarquia:
 - Empresa → Produto → PDP, Matéria-Prima, ProcessoProdutivo, Condições.
 - ProcessoProdutivo → ImpactoAmbiental.
 - Matéria-Prima ↔ ProcessoProdutivo (relação N:M).

- Objetivo: Garantir a rastreabilidade do ciclo de vida do produto, desde a matéria-prima até os impactos ambientais, alinhando-se aos objetivos do programa “Portugal Sou Eu” e regulamentos como o ESRP/DPP.

Nota Técnica:

- O modelo deve garantir a integridade referencial (e.g., FK_Produto em PDP não pode apontar para um Produto inexistente).
- A entidade PDP inclui campos como Versão e DataCriação para gerir updates e histórico.
- A tabela de junção entre Matéria-Prima e ProcessoProdutivo permite rastrear a utilização de recursos por processo.

5.2 Requisitos da Proposta

A proposta deverá responder cabalmente aos objetivos definidos nesta consulta e os serviços nela previstos deverão estar concluídos até 30 de novembro de 2026.

Para os devidos efeitos, **o período online obrigatório**, corresponde a 5 anos após 31 de dezembro do ano do último pagamento, que se estima 31 de dezembro de 2026;

Explicitamos que o desenvolvimento de qualquer produto digital implicará a observação dos seguintes requisitos:

- Utilização de certificado digital em todas as páginas - que terá de se manter válido durante todo o período (obrigatório) online do produto digital;
- No caso de aquisição de registo de domínio este deve ser adquirido, com propriedade e gestão do G.AEP, por todo o período online (obrigatório);
- Utilização de bibliotecas javascript ou outros add-ins na sua versão mais recente e sem qualquer vulnerabilidade;

- Obrigatoriedade de identificar as plataformas utilizadas: sistema operativo, base de dados, web server, software de desenvolvimento, gestor de conteúdos, plug-ins instalados, etc. Sendo que só será aceite a utilização das últimas versões disponíveis dos produtos ou a imediatamente anterior estável;
- Obrigatoriedade de entregar um relatório de vulnerabilidades efetuado com a ferramenta OWASP ZAP (<https://www.zaproxy.org>) ou outra equivalente, de referência no mercado, sendo que não serão aceites vulnerabilidades iguais ou superiores a risco médio;
- Obrigatoriedade de entregar um relatório de vulnerabilidades, host's Windows ou Linux, efetuado com a ferramenta Tenable Nessus (<https://www.tenable.com/products/nessus>) ou outra equivalente, de referência no mercado, sendo que não serão aceites vulnerabilidades iguais ou superiores a risco médio;
- Usando como referência a ferramenta de análise Lighthouse (incorporada nativamente nos browsers CHROME e EDGE) a PERFORMANCE, ACCESSIBILITY, SEO e BEST PRACTICES devem apresentar valores entre 90 e 100 (medido em todas as páginas);
- Utilizando a ferramenta do Centro Nacional de Cibersegurança <https://webcheck.pt> validar que não existem erros;
- No cenário de existir registo/autenticação de utilizadores, é obrigatório:
 - Utilização de passwords complexas e controlo (bloqueio) após x (default = 3) nro de tentativas falhadas
 - Base de dados dos utilizadores com passwords encriptadas (hash + salt)
 - Utilização de reCaptcha (sign-up form)
 - Autenticação multifator (um dos fatores pode ser biometria), ou
 - Autenticação via utilização de plataformas de autenticação Microsoft (Office 365) ou Google

Manutenção do produto digital durante todo o período (obrigatório) online do produto digital:

- No alojamento:
 - as atualizações de segurança têm de ser aplicadas automaticamente, independentemente da plataforma (Windows ou Linux);
 - os servidores/serviços devem estar dentro do período de garantia dos fabricantes, ex. versão do servidor Windows que aloja deve estar dentro do suporte normal da Microsoft durante todo o período útil do projeto;
 - deverão estar ativos, atualizados e corretamente configurados o antivírus, firewall e WAF (Web Application Firewall);
 - deverão existir backup's online e offline c/ periodicidade diária;
- Frameworks e plugins terão de se manter atualizados para as últimas versões disponíveis dos produtos ou as imediatamente anteriores estáveis; as atualizações de segurança devem ser aplicadas de imediato;
- Sempre que os produtos digitais forem alojados fora dos servidores AEP, terá de ser assegurado o acesso em contínuo e autónomo à AEP, para realização de auditorias de conformidade;
- Não é permitido instalar backdoors ou qualquer outro tipo de software que permita aceder à solução, ou obter métricas, sem conhecimento e autorização expressa.

Todo o produto digital terá de estar em **conformidade com o RGPD**, e alinhado com as **orientações da NIS2**, se aplicável, deverão ser emitidas declarações de conformidade.

6. Período da Prestação do Serviço

A prestação do serviço objeto deste contrato tem como data-limite 30 de novembro de 2026.

7. Dever de Sigilo e Proteção de Dados Pessoais

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa a esta consulta, de que possa ter conhecimento ao abrigo desta atividade.

2. As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto na legislação nacional e comunitária relativa à proteção da privacidade e de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril).
3. A entidade adjudicatária obriga-se ainda, durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a respeitar a confidencialidade sobre todos os dados pessoais e quaisquer elementos ou informações que lhe tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenha tido conhecimento, por força da adjudicação do presente procedimento, na estrita observância das instruções emitidas pela AEP e da legislação aplicável.
4. A entidade adjudicatária garante a segurança e proteção de dados, através do estabelecimento de uma política de segurança, de controlos adequados e de gestão de riscos.
5. Sempre que a relação contratual implique a subcontratação, deve ser garantido pelo cocontratante, sucessivamente, que terceiros que envolva na execução do contrato, respeitem as obrigações de sigilo e confidencialidade, bem como as relativas à proteção jurídica de bases de dados e ao tratamento de dados pessoais, nos termos legalmente previstos na legislação à proteção de dados pessoais, designadamente as constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados. As obrigações previstas na presente cláusula são aplicáveis no caso de cessão da posição contratual.

8. Condições Administrativas

8.1. Forma da Proposta

A Proposta deve ser enviada por via eletrónica, em ficheiro tipo pdf, que permita a leitura sem restrições tecnológicas. Alternativamente pode ser entregue em suporte papel. A Proposta deve ser redigida em língua portuguesa, deverá ser acompanhada por *dossier*, no qual a empresa apresentará a seguinte informação:

- a) Preço expresso em euros, por extenso e algarismos, com inclusão do IVA. Em caso de dúvida ou discordância, prevalecerá o valor indicado por extenso;

- b) Aceitação das condições de pagamento indicadas;
- c) Lista dos meios técnicos e humanos necessários à execução do trabalho;
- d) Experiência na elaboração do tipo prestação de serviços objeto da consulta;
- e) Memória descritiva, que terá que incluir um esboço da estrutura das plataformas e principais funcionalidades integrando todos os elementos constantes do ponto 5 do presente documento;

8.2. Documentos que acompanham a Proposta

A Proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa de que não se encontra em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos.
- b) Documento comprovativo de que se encontra regularizada a sua situação relativamente às contribuições para segurança social em Portugal.
- c) Documento comprovativo da última entrega da declaração periódica de rendimentos, para efeitos de IRC.
- d) Lista de referência ou carteira de clientes;
- e) Caso seja associado da AEP, comprovativo da condição de associado com as quotas em dia;
- f) Demais documentação que o concorrente entenda por conveniente, no sentido de atestar as habilitações profissionais, idoneidade, capacidade financeira e técnica.

8.3. Submissão e prazo da Proposta

A Proposta bem como os documentos que a acompanham devem ser entregues na AEP – Associação Empresarial de Portugal, até às **18h00 do dia 14 de outubro de 2026** em envelope fechado, fazendo referência à identificação da presente consulta, na seguinte morada:

AEP – Associação Empresarial de Portugal
Serviço de Compras
Edifício de Serviços – Av. Dr. António Macedo, 196
4450-617 Leça da Palmeira

ou, em alternativa, por correio eletrónico para o endereço compras@aeportugal.pt, até às 23h59.

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

8.4. Valor Base e Condições de Pagamento

1. O valor máximo é de 30.000,00 € (trinta mil euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço global indicado no número 1 da presente Cláusula inclui todo o tipo de custos relacionados com a prestação do serviço, como de escritório, coordenação, apoio administrativo, deslocações e secretariado corrente.
3. Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após o recebimento do incentivo por parte do Compete 2020, contra fatura, com indicação da respetiva Encomenda de Compra.

8.5. Critérios de seleção

As propostas serão classificadas em função dos seguintes critérios de avaliação:

- Valia e adequação técnica da proposta - 20%
- Capacidades técnicas e profissionais demonstradas pela equipa de projeto - 20%
- Experiência em soluções similares 30%
- Preço - 30%

8.6. Negociação

A proposta apresentada poderá ser objeto de negociação.

8.7. Dúvidas e esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através de correio eletrónico para compras@aeportugal.pt.

b) Poderão ser marcadas reuniões prévias à apresentação de propostas para uma análise técnica e funcional da solução existente.

8.8. Análise e Exclusão da Proposta

A proposta será considerada inaceitável se:

- a) Responder parcialmente aos elementos mencionados no ponto 5;
- b) Implicar um preço contratual superior ao preço base fixado. Por preço contratual entende-se o preço da proposta apresentada, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

8.9. Minuta do Contrato, Notificação e Obrigações Contratuais

- a) Ao adjudicatário, com base na presente consulta, será enviada cópia da minuta do contrato a celebrar, para sua aprovação;
- b) O adjudicatário terá que devolver a minuta aprovada ou com proposta de alterações, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua receção;
- c) Será celebrado o contrato, em data a fixar pela entidade adjudicante com o acordo do adjudicatário;
- d) Os direitos de autor e conexos dos trabalhos adjudicados ficarão pertença da AEP. Os diferentes suportes da proposta seleccionada poderão ser utilizados em qualquer forma de comunicação e em qualquer altura.

8.10. Entidade Adjudicante

AEP – Associação Empresarial de Portugal
Serviços de Compras
Avenida Dr. António Macedo, 196
4450-617 Leça da Palmeira

9. Elementos Complementares

Poderão ser fornecidos mediante solicitação, quaisquer elementos complementares considerados necessários ou pertinentes.

Leça da Palmeira, 8 de outubro de 2026